



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0413/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RUA ITACOLOMI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E BAHIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova urgentemente serviços de sinalização de solo na Rua Itacolomi, no trecho compreendido entre as Ruas São Paulo e Bahia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de maio de 2009.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O art. 88 do Código de Trânsito Brasileira assim vislumbra: **Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação”**

Considerando que já faz algumas semanas que a Rua Itacolomi, no trecho compreendido entre as Ruas São Paulo e Bahia recebeu obras de recapeamento asfáltico, sendo que, a mesma foi reaberta sem a devida sinalização horizontal, fato que afronta os preceitos legais supramencionados, além de poder causar colisões entre veículos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova na maior brevidade possível serviços de sinalização de solo na referida via pública.